

Projeto de Lei nº 2.335 /2023

"Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no município de Nova Lima.

A Câmara Municipal de Nova Lima decreta:

Art.1º- Passa a denominar-se "**LUCAS ALVES DA CUNHA**", a praça pública, localizada em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, da Paroquia Nossa Senhora Rainha dos Anjos, situada na Alameda Jacarandá nº 12, no bairro Estoril I em Nova Lima, Minas Gerais.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 16 de outubro de 2023.

Anísio Clemente Filho

VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO

24 / Out / 2023 14:32
0102300
Cam. Mun. Nova Lima

JUSTIFICATIVA

Esta denominação de praça tem o objetivo de homenagear e reconhecer um indivíduo cuja dedicação incansável ao bem-estar comunitário moldou a essência do bairro Estoril I.

LUCAS ALVES DA CUNHA verdadeiramente personificou o espírito de cuidar, compartilhar e fortalecer os laços da sua comunidade.

Foi comerciante no bairro, proprietário do "Bar do Fundinho", por 28 anos, onde ajudou toda comunidade e região com diversas ações e trabalhos sociais. Foi também responsável pela construção da Igreja Nossa Senhora Aparecida, da Paroquia Nossa Senhora Rainha dos Anjos.

Lukinhas como era carinhosamente conhecido, fez mais do que cuidar da praça; ele dedicou tempo, esforço e amor para torná-la um lugar melhor para todos nós. Ele plantou árvores, organizou eventos comunitários e sempre esteve disponível para ajudar a manter este espaço limpo e convidativo.

Mas, acima de tudo, Lukinhas foi um exemplo de como a dedicação ao bem-estar comunitário pode criar um ambiente onde todos se sentem bem-vindos e valorizados.

LUCAS ALVES DA CUNHA, faleceu em setembro de 2023, deixando esposa, filha e duas netas. Como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão do bem para sua comunidade é que convido aos vereadores a aprovarem o projeto apresentado.

Anísio Clemente FK

VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO



1:0.1 A.S.
 MAPA E PROPOSTA DE LOTEAMENTO PARA A INSTAÇÃO ESTORIL II, NA ZONA DE ESTABELECIMENTO DE LOTES DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 20 DE ABRIL DE 1977.

PROJETO DO LOTEAMENTO ESTANÇÃO ESTORIL II, NA ZONA DE ESTABELECIMENTO DE LOTES DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 20 DE ABRIL DE 1977.

RESOLUÇÃO DE Nº 100/77
 DE 22 DE ABRIL DE 1977
 DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

PRETERITO MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
 DO ESTADO DE SÃO PAULO



ESTANÇÃO ESTORIL II

PROJETO DE LOTEAMENTO

LOTEAMENTO

PROPOSTA	DATA
TERMINO PRELIMINAR	0/00
REVISÃO	
PROJETO	